

19.441

004

Cartório do Registro de Imóveis  
Primavera do Leste, 24 de Outubro de 2021.

Livro N° 2

AAAY

Registro Geral

**REITOS - ITCD:** a) - Foi pago em 19 de março de 2021, o valor de R\$ 3.462.946,64 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Documento de Arrecadação - DAR Modelo 1-AUT, referente ao Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - GIA - ITCD nº 167104, avaliado pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, pelo valor de Incidência ITCD: R\$ 97.706.965,92 e valor p/Base de Cálculo Tributável: R\$ 48.853.482,96, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso. **DAS CERTIDÕES APRESENTADAS:** 1) Certidão de Óbito de WALDOMIRO RIVA, falecido em 23 de novembro de 2020, às 03:45, em Hospital Sírio Libanês, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme extraída da Matrícula 115303 01 55 2020 4 00083 112 0049256-87 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César, da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, sob o Código de controle da certidão: E26CA976.7428.6997, emitida em nome de Waldomiro Riva, às 07:17:50 do dia 12.10.2021, válida até 10.04.2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (<http://www.pgfn.gov.br>); 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº 35739008/2021, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em nome de Waldomiro Riva, no dia 12.10.2021, às 12:51:13, válida até 09.04.2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tstjus.br>); 4) Certidão Judicial Cível (Negativa), sob o nº 1508-1890/2021, em nome de WALDOMIRO RIVA, emitida no dia 12.10.2021, às 12:55:32, com Código de Validação: C6F4.2347.2048.97DB.7909.F2CE.187E.E623, via Internet pelo Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região; 5) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - Extraordinária - CPEND nº 0033786889, emitida pela Procuradoria Geral do Estado - Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em nome de Waldomiro Riva, no dia 12.10.2021, às 08:52:02, válida até 27.11.2021, número de autenticação: 2MAUKA92-7KKK22LU; 6) Certidão Negativa de Débito nº. 20891201, expedida em 14.10.2021, válida até 13.11.2021, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA; 7) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2021, sob nº 906.115.100.196-5, já descrito nesta matrícula; 8) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Imóvel Rural - NIRF nº 1.931.843-0, sob o Código de controle da certidão: E4A7.DCE7-D290.D1EC, emitida em 28.09.2021, às 12:41:08 e válida até 27.03.2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (<http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>); 9) Documento de Informação e Atualização Cadastral - DIAC - Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR exercício 2021, com valor total do imóvel em conjunto com outros, em R\$ 15.210.000,00 (quinze milhões, duzentos e dez mil reais), declaração enviada em 10/09/2021, às 10:40:26, referente ao NIRF 1.931.843-0, recibo nº 39.66.53.97.24.93; 10) Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: WALDOMIRO RIVA - CPF: 042.348.550-49 Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:40:17 Código Hash: 06ef.2b87.16b5.72c1.db58.b15f.9b0c.a758.1e24.fc44; Dados Pesquisados: ALTAIR DOS SANTOS RIVA - CPF: 813.624.711-00 Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:41:09 Código Hash: 6e3d.2952.c9ac.cbe7.23f3.9579.130e.3ee6.6d9c.b4b4; Dados Pesquisados: MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS - CPF: 235.328.400-06 Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:41:52 Código Hash: 845a.4fa9.bf25.59da.d73a.636d.b849.9e5d.1afa.b2af; Dados Pesquisados: MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE VARGAS - CPF: 244.859.420-15 Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:43:15 Código Hash: 3263.d6a9.4851.5239.ec72.cef5.3cd3.3012.7e87.cb04; Dados Pesquisados:

# Cartório do Registro de Imóveis

Livro nº 3

Registro Geral

ROSELANE RIVA VIECILI - CPF: 567.283.791-34 Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:44:15  
 Código Hash: 66c9.7101.b3aa.2581.7206.7337.c436.71aa.85c4.4424; Dados Pesquisados: EMERSON RIVA - CPF: 502.401.021-34 Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:44:57 Código Hash: 977c-5ac0.032b.93e0.c2f4.c3fc.56bb.f4bf.abb1.7ee5; Dados Pesquisados: KENYA RIVA - CPF: 667.889.001-91 Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:46:00 Código Hash: 49c9.b8bf.f1c6.897e.101e-1fad.82ed.8566.3d60; Dados Pesquisados: ELTON LARRI RIVA - CPF: 305.658.040-49 Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:46:42 Código Hash: badb.62fe.ec35.8c00.8efe.e718.e743.c686.2b84-f5da; Dados Pesquisados: RAFAEL CARLOTTO CORREA - CPF: 009.153.901-32 Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:49:03 Código Hash: c042.62e2.510c.c67f.9a01.f76b.0cd2.fe3e.bb6d.-6a53, com Resultado Negativo, realizada pela Sra. Elza Fernandes Barbosa-Oficial.

**DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES:** As partes declaram: a) que os bens ora partilhados encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dívidas, tributos de quaisquer natureza, exceto os ônus já descrito acima; b) Que não existem feitos ajuizados fundados em ações reais, pessoais ou reipersecutórias que afetem os bens e direitos partilhados; c) que aceitam e concordam com a presente partilha descrita nesta escritura; que o autor da herança não existem outros herdeiros, conforme Escritura Pública Declaratória de Únicos Herdeiros, lavrada à folha 01 do Livro 96-E, em 23.02.2021.

Emolumentos: R\$ 4.707,40. Selado em 19.11.2021. Selo de Controle Digital: BQN 99224, Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi assino afinal.

**R.07 M. 19.441 Protocolo: 121.092 Feito em: 14.12.2021, DOAÇÃO - IMÓVEL: 50% do Imóvel denominado "FAZENDA TUPÃ - I", com área de 1.108,0058há, (HUM MIL, CENTO E OITO HECTARES E CINQUENTA E OITO CENTIARES), num perímetro de 15.593,70 metros, situado neste município e Comarca, com os limites e confrontações constantes desta matrícula;**

**OUTORGADA DONATÁRIA: A SOCIEDADE EMPRESÁRIA, IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA E INCORPORADORA RIVA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.743.031/0001-09, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso - JUCEMAT sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120027447-5, conforme Quinta Alteração e Consolidação de Contrato Social, assinado em 17 de setembro de 2020, em Primavera do Leste/MT e devidamente registrado no mesmo órgão, em 18 de setembro de 2020, sob nº. 2294949, Protocolo: 201107627, de 17 de setembro de 2020, e Certidão Simplificada Digital, emitida em 04 de novembro de 2021, nº 21/145.388-9, Código de Validação Visual nº C210002250382, endereço eletrônico: imobiliariariva@gmail.com, com sede estabelecida na Avenida Campo, 147, Sala A, Jardim Riva, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, ato representada em conformidade com a cláusula Décima Quinta do referido contrato social pelo seu sócio proprietário e administrador, o Sr. EMERSON RIVA, portador da Cédula de Identidade RG nº.0883966-2, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 08/07/2009 e Inscrito no CPF nº. 502.401.021-34, brasileiro, casado, empresário, natural de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, nascido aos 24/03/1972, filho de Waldomiro Riva e Altair dos Santos Riva, com endereço eletrônico: negoriva@terra.com.br, residente e domiciliado na Avenida São João, n. 1456, Jardim Riva, na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso; Comparecem como **INTERVENIENTES ANUENTES** por concordarem com a presente doação: a Sra. **MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4026120743, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 21/09/1981 e inscrita no CPF sob nº. 235.328.400-06, brasileira, empresária; nascida em 05/02/1956, filha de Waldomiro Riva e de Altair dos Santos Riva, natural de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço eletrônico: marlirvargas@hotmail.com e o seu marido, o Sr. **MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE VARGAS**, portador da Cédula de CONTINUA FICHA 005

19.441

005

Cartório do Registro de Imóveis  
Primavera do Leste, 14 de dezembro de 2021.

Livro Nº 2

Registro Geral

Identidade RG nº, 6009413681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 13/04/1977 e inscrito no CPF sob nº 244.859.420-15; brasileiro, nascido aos 28/09/1955, filho de Aurelio Severo de Vargas e de Ondina Teixeira de Vargas, natural de Tupanciretã, Estado de Rio Grande do Sul, empresario, com endereço eletrônico não informado pela parte, casados em 10 de janeiro de 1981, sob o Regime Patrimonial da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, extraída Termo sob nº. 679, livro B-03, à Folha 100, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, sob o nº1057, lavrada em 17 de dezembro de 1980, no livro de contratos nº 15-A, à folha 016 do Ofício da Cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, e devidamente registrada sob o nº 44.770, do Livro 3 - Registro Auxiliar, em 17 de setembro de 2015 do Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, residentes e domiciliados na Rua Blumenau, 950, Jardim Riva, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso; **OUTORGANTE DOADORA, a Sra. ALTAIR DOS SANTOS RIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 100.399.676-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 04/12/1975 e inscrita no CPF sob nº.813.624.711-00, filha de Antônio Malaquias dos Santos e de Vidalmira Guterres dos Santos, nascida em 06/11/1938, natural de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, brasileira, viúva, que declara não possuir relacionamento que configure união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade desta declaração, em conformidade ao art. 306, § 4º, do Capítulo III, Seção I da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, corretora de imóveis, com endereço eletrônico: imobiliariariva@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida Campo Grande, 147, Jardim Riva, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada em 09.12.2021, às fls. 164/167, do Livro nº 070-A, do Cartorio Freitas Fernandes, pela Tabeliã de Notas, Bela Ludmilla Eveline de Freitas Fernandes, 2º Ofício Notarial da cidade de Poxoreu-MT; **VALOR DO IMÓVEL:** As partes atribuem a fração ideal do imovel o valor de R\$ 5.488.562,50 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) e avaliado automaticamente pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, pelo valor de R\$ 7.579.823,36 (Sete Milhões, Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Seis Centavos); CONDIÇÕES: As constantes da escritura, objeto deste registro. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidão em Inteiro Teor, expedida por este CI, em data de 19 de novembro de 2021, SELO CONTROLE DIGITAL BQN 99224, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Poder Judiciário - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso ([www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)); Certificado de Cadastro do Imovel Rural - CCIR, emissão 2021 sob nº 906.115.100.196-5; emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, onde se verifica: Denominação do Imovel Rural - Fazenda Tupã I, Área Total (ha): 2.046,3381, Data do Processamento da Última Declaração: 16/02/2021, Indicações Para Localização do Imóvel Rural: Rod BR 070 Km 278 a Direita, Município Sede do Imóvel Rural: Primavera do Leste, UF: MT, Classificação Fundiária - Grande Propriedade Produtiva, Módulo Rural (ha): 30,0040; Nº Módulos Rurais: 58,95 Módulo Fiscal (ha) 60,0000, Nº. de Módulos Fiscais: 34,1056, Fração Mínima de Parcelamento (ha): 4,00, Declarante Waldomiro Riva, CPF/CNPJ: 042.348.550-49, nacionalidade brasileira, Número do CCIR 42572244210, Data da Geração do CCIR: 07/10/2021, devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Imóvel Rural - NIRF nº 1.931.843-0, sob o código de controle da certidão: E4A7.DCE7.D290.D1EC, emitida em 28 de setembro de 2021, às 12:41:08 e válida até 27 de março de 2022, confirmada Via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (<http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>); Documento de Informação e Atualização Cadastral - DIAC - Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR exercício 2021, com valor

J. Riva

# Cartório do Registro de Imóveis

Livro N° 2

Registro Geral

total do imóvel em conjunto com outros, em R\$15.210.000,00 (quinze milhões e duzentos e dez mil reais declaração enviada em 10/09/2021, às 10:40:26, referente ao NIRF 1.931.843-0, recibo nº.39.66.53.97.24.93; Que o imóvel acima descrito se encontra completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional e quite de todos os impostos e taxas até a presente data, exectos os ônus que foram informados. E, assim como os possuem pela presente e nos melhores termos de direito, de sua livre e espontânea vontade, sem coação ou induzimento de espécie alguma, doa a frações ideais dos referidos bens, pelo valor total de R\$6.879.697,75 (seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), como de fato e efetivamente doado tem, a Outorgada Donatária, acima citada, sem qualquer condições ou restrição, e assim lhe cede e transfere todo domínio, direito, ação e posse que tinha sobre os referidos imóveis, havendo-a desde já por empossada no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula **Constituti**, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta doação, sempre boa firme e valiosa a todo tempo. que ela Outorgante Doadora possui bens e haveres suficientes à sua manutenção, de conformidade com o artigo 548 do Código Civil. "Pelas partes falando cada um por sua vez me foi dito que dispensam a apresentação das certidões devidas e declararam sob as penas da lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a lei n. 7433 de 18/12/1985 regulamentada pelo decreto 93.240 de 09/09/1.986. E declaram ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativás aos imóveis e de outros ônus reais incidentes sobre eles. Pela Outorgada Donatária, me foi dito, que, agradecendo a liberalidade decorrente desta doação, aceita a presente escritura, em todos os seus termos. De tudo dou fé. A seguir me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos; Foi pago o valor de R\$ 695.768,08 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Oito Centavos), referente Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD - GIA - ITCD - Doação/Outros nº, 189805, Data da Emissão: 08/12/2021, Código de Autenticidade: 2T222A2UUKKT27U. Demonstrativo de Cálculo: Lei 10488/2016, Fração Ideal: 50,00%; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº8.212, de 24/07/1991, sob o Código de controle da certidão: DB80.671C.3C19.3C44, emitida em nome de ALTAIR DOS SANTOS RIVA, CPF: 813.624.711-00, às 14:40:41 do dia 07 de dezembro de 2021, válida até 05 de junho de 2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (<http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Trabalhistas, sob nº 56184860/2021, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em nome de ALTAIR DOS SANTOS RIVA, CPF: 813.624.711-00, no dia 07 de dezembro de 2021, às 14:41:30, válida até 04 de junho de 2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>); Certidão Judicial Cível (Negativa), sob o nº 16170375/2021, em nome de ALTAIR DOS SANTOS RIVA, CPF: 813.624.711-00, emitida no dia 07 de dezembro de 2021, às 14:54:43, com código de Validação: 2E25 398C FBE0 7232 A50E F1A5 89C4, via internet pelo Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Certidão Negativa de Débitos nº 21500960, expedida em 07 de dezembro de 2021, e valida até 06 de janeiro de 2022, pelo instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos renováveis - IBAMA, em nome de ALTAIR DOS SANTOS RIVA, CPF 813.624.711-00; Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: ALTAIR DOS SANTOS RIVA - CPF: 813.624.711-00 Data e hora da pesquisa: 05/01/2022, às 12:13:44 Código Hash: 2c32.77a6.c87c.1e57.6c9a.5823. c9b6.865c.fecc.303d; Dados Pesquisados: IMOBILIARIA RIVA LTDA - EPP - CNPJ: 24.743.031/0001-09 Data e hora da pesquisa: 05/01/2022, às 12:14:17 Código Hash: ff2b.4e6f.b09c.dd04.1363. b717.14fc.63d3.274a.84a0; com Resultado Negativa(s); realizada por Elza Fernandes Barbosa-Oficial, nos termos do provimento nº 39/2014 do CNJ; **DECLARAÇÕES:** A Outorgada Donatária declara neste ato que dispensa a apresentação das certidões do distribuidor do foro da Justiça Estadual e Federal e Certidão Negativa de Débitos da SEFAZ/MT, em **CONTINUA FICHA 006**

*Elza Fernandes Barbosa*

19.441

006

Cartório do Registro de Imóveis  
Primavera do Leste, 14 de dezembro de 2021.

Livro N° 2

Registro Geral

conformidade ao art. 329, VI, do Capítulo VI, do Capítulo III, Seção II da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso; Selada em 05.01.2022. Selo de Controle Digital: BRL 32330. Emolumentos: R\$ 4.707,40. Eu, Antonio Francisco de Oliveira Neto, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

**R.08 M. 19.441 Protocolo: 121479 Feito em: 12.01.2022. DOAÇÃO - IMÓVEL: 50% do Imóvel denominado "FAZENDA TUPÁ - I", com área de 1.108,0058há. (HUM MIL, CENTO E OITO HECTARES E CINQUENTA E OITO CENTIARES), num perímetro de 15.593,70 metros, situado neste município e comarca, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADA DONATÁRIA: a sociedade empresária, IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA RIVA LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.743.031/0001-09, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso - JUCEMAT sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120027447-5, conforme Quinta Alteração e Consolidação de Contrato Social, assinado em 17 de setembro de 2020, em Primavera do Leste/MT e devidamente registrado no mesmo órgão, em 18 de setembro de 2020, sob n.º 2294949, Protocolo: 201107627, de 17 de setembro de 2020, e Certidão Simplificada Digital, emitida em 04 de novembro de 2021, nº 21/145.388-9, Código de Validação Visual nº C210002250382, endereço eletrônico: imobiliariariva@gmail.com, com sede estabelecida na Avenida Campo, 147, Sala A, Jardim Riva, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, ato representada em conformidade com a cláusula Décima Quinta do referido contrato social pelo seu sócio proprietário e administrador, o Sr. EMERSON RIVA, portador da Cédula de Identidade RG n. 0883966-2, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 08/07/2009 e inscrito no CPF/MF nº 502.401.021-34, brasileiro, casado, empresário, natural de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, nascido aos 24/03/1972, filho de Waldomiro Riva e Altair dos Santos Riva, com endereço eletrônico: negoriva@terra.com.br, residente e domiciliado na Avenida São João, nº 1456, Jardim Riva, na cidade de Primavera do Leste/MT. Comparece como INTERVENIENTE ANUENTE, por concordar com a presente doação, nos exatos termos desta escritura: a sra. ALTAIR DOS SANTOS RIVA, portadora da cédula de identidade RG nº 100.399.676-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 04/12/1975 e inscrição no CPF/MF nº 813.624.711-00, filha de Antonio Malaquias dos Santos e de Vidalmira Guterres dos Santos, nascida em 06/11/1938, natural de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, brasileira, viúva, que declara não possuir relacionamento que configure união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade desta declaração, em conformidade ao art 306, §4º do Capítulo III, Seção I da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, corretora de imóveis, com endereço eletrônico: imobiliariariva@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida Campo Grande, 147, Jardim Riva, nesta cidade e comarca de Primavera do Leste/MT. OUTORGANTES DOADORES: a Sra. MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS, portadora da Cédula de Identidade RG n. 4026120743, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 21/09/1981 e inscrita no CPF/MF sob nº. 235.328.400-06, brasileira, empresária, nascida em 05/02/1956, filha de Waldomiro Riva e de Altair dos Santos Riva, natural de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço eletrônico: marlirvargas@hotmail.com e o seu marido, o Sr. MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE VARGAS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6009413681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 13/04/1977 e inscrito no CPF/MF sob n. 244.859.420-15, brasileiro, nascido aos 28/09/1955, filho de Aurelio Severo de Vargas e de Ondina Teixeira de Vargas, natural de Tupanciretã, Estado de Rio Grande do Sul, empresário, com endereço eletrônico não informado pela parte, casados em 10 de janeiro de 1981, sob o Regime Patrimonial da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, extraída do Termo sob n. 679, livro 8-03, à Folha 100, do Serviço de Registro.**

# Cartório do Registro de Imóveis

Livro nº 2

Registro Geral

Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, sob o nº 1057, lavrada em 17 de dezembro de 1980, no livro de contratos nº 15-A, à folha 016 do Ofício da Cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, e evidentemente registrada sob o nº 44.770, do Livro 3 - Registro Auxiliar, em 17 de setembro de 2015 do Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, residentes e domiciliados na Rua Blumenau, 950, Jardim Riva, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada em 09.12.2021, às fls. 168/171, do Livro nº 070-A, do Cartorio Freitas Fernandes, 2º Ofício do Serviço Notarial de Poxoréu/MT, pela Tabeliã de Notas, Bela Ludmilla Eveline de Freitas Fernandes.

**VALOR DO IMÓVEL:** As partes atribuem a fração ideal do imóvel o valor de R\$ 5.488.562,50 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e avaliado automaticamente pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, pelo valor de R\$ 7.579.823,36 (sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura, objeto deste registro.

**CERTIDÕES APRESENTADAS:** Certidão em Inteiro Teor, expedida pelo Serviço do Registro de Imóveis da cidade de Primavera do Leste/MT, na data 19 de novembro de 2021, SELO DIGITAL BQN 99224, confirmada via internet, por acesso ao endereço eletrônico do Poder Judiciário - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso; Certidão de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2021, sob o nº 906.115.100.196-5, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, onde se verifica: Denominação do Imóvel Rural - Fazenda Tupã I, área total (ha): 2.046,3381, Data do processamento da última declaração: 16/02/2021; indicações para localização do imóvel rural: Rod BR 070 Km 278 a direita, Município sede do imóvel rural: Primavera do Leste, UF: MT, Classificação Fundiária - Grande propriedade produtiva, módulo rural (ha): 30,0040, nº módulos rurais: 58,95, módulo fiscal (ha) 60,0000, nº de módulos fiscais: 34,1056, Fração mínima de parcelamento (ha): 4,00, declarante: Waldomiro Riva, CPF/CNPJ: 042.348.550-49, nacionalidade brasileira, nº do CCIR 42572244210, data da geração do CCIR: 07/10/2021, devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do imóvel Rural - NIRF nº 1.931.843-0, sob o cód de controle da certidão: E4A7.DCE7.D290.D1EC, emitida em 28 de setembro de 2021, às 12:41:08, e válida até 27 de março de 2022, confirmada via internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; Documento de informação e atualização cadastral - DIAC - Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR exercício 2021, com valor total do imóvel em conjunto com outros, em R\$ 15.210.000,00 (quinze milhões e duzentos e dez mil reais); declaração enviada em 10/09/2021, às 10:40:26, referente ao NIRF 1.931.843-0, recibo nº 39.66.53.97.24.93. Código do Incra/SNCR: 906.115.100.196-5, Certificação/INCRA: 131309000282-96. Que os imóveis ora descritos se encontram completamente livres e desembaraçados de todos e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipotecas legais ou convencionais e quites de todos os impostos e taxas até a presente data, exceto os que foram informados. E, assim como os possuem pela presente e nos melhores termos de direito, de sua livre e espontânea vontade, sem coação ou induzimento de espécie alguma, doam as frações ideais dos referidos bens, pelo valor de R\$ 6.879.697 (seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), como de fato e efetivamente doados tem, a Outorgada Donatária, acima citada, sem qualquer condições ou restrição, e assim lhe decem e transferem todo domínio, direito, ação e posse que tinha sobre os referidos imóveis, havendo-a desde já por empossada no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula constitui, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer essa doação, sempre boa firme e valiosa a todo tempo. Que eles, outorgantes doadores, possuem bens e haveres suficientes à sua manutenção, de conformidade com o art. 548 do Código Civil. Pelas partes, falando cada um por sua vez, foi dito que dispensam a apresentação das certidões devidas e declararam, sob as penas da lei, que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a lei **CONTINUA FICHA 007**.

19.441

Ficha  
007

Cartório do Registro de Imóveis  
Primavera do Leste, 12 de Janeiro de 2022.

Livro Nº 2

Registro Geral

nº 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1986. E declara a não existência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre eles. Pela Outorgada Donatária foi dito que aceita a presente escritura, em todos os seus termos. Foram apresentados os seguintes conhecimentos de impostos: Foi pago o valor de R\$ 695.768,08 (seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos) referente ao Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD - GIA - ITCD - Doação/outros nº 189806, data da emissão: 08/12/2021, cód. de autenticidade: 2T2222A2UUKKT27U. Demonstrativo de cálculo: Lei 10488/2016, Fração Ideal: 50,00%; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais geridos pela Procuradoria Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND nº 0034658157, emitida pela Procuradoria Geral do Estado - Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em nome de MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS, no dia 07 de dezembro de 2021, às 15:08:23, válida até 05 de janeiro de 2022, nº de autenticação: TLB2UAA2MUUT92KK, devidamente confirmada por estas Notas; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o nº 56201891/2021, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em nome de MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS, no dia 07 de dezembro de 2021, às 16:05:46, válida até 04 de junho de 2022, confirmada via internet, por acesso ao endereço eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho; Certidão Negativa de Distribuição Primeiro Grau, Ações e Execuções Cíveis e Criminais (abrange processos de Execução Fiscal, Crimes Militares e Juizados Especiais), sob o nº 6493792, em nome de MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS, no dia 07 de dezembro de 2021, às 15:15h, válida por 30 dias, a contar da data de sua expedição, expedida via internet pelo Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; Certidão Judicial Cível (negativa), sob o nº 16174477/2021, em nome de MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS, emitida no dia 07 de dezembro de 2021, às 16:20:19, com cód. de validação: 65E8 B708 96BD 655C EC38 B9BE 123D 0257, via internet, pelo Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais geridos pela Procuradoria Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPEND nº 0034658187, emitida pela Procuradoria Geral do Estado - Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em nome de MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE VARGAS, no dia 07 de dezembro de 2021, às 15:09:13, válida até 05 de janeiro de 2022, nº de autenticação: TLB2KAA2MUUTT2K7, devidamente confirmada por estas Notas; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob o nº 56202164/2021, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em nome de MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE VARGAS, no dia 07 de dezembro de 2021, às 16:07:22, válida até 04 de junho de 2022, confirmada via internet, por acesso ao endereço eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho; Certidão Judicial Cível (negativa), sob o nº 16175476/2021, em nome de MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE VARGAS, emitida no dia 07 de dezembro de 2021, às 16:42:16, com cód. de Validação: BB7C 3F70 1B8B 5A15 9A1E 6311 DB4A 541E, via internet pelo Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Certidão Negativa de Débito nº 21501696, expedida em 07 de dezembro de 2021, e válida até 06 de janeiro de 2022, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, em nome de MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE VARGAS; Certidão Negativa de Débito nº 215000994, expedida em 07 de dezembro de 2021, e válida até 06 de janeiro de 2022, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, em nome de MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS; Em consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizada por Elza Fernandes Barbosa - Oficial, em nome de IMOBILIARIA RIVA LTDA - EPP na data 26/01/2022 às 09:52:40, com resultado negativo, conforme cód hash: 2bdd.11f5.59b2.a2c9.0550.834e.b5d4.69fa.0529.50b3; em nome de EMERSON RIVA na data 26/01/2022 às 09:54:24, com resultado negativo, conforme cód hash: 31f7 aa76.17e8.5468.50a0.e82d.0d59.b81d.73e3.8f94; em nome de MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS na data 26/01/2022 às 09:55:03, com resultado negativo, conforme cód hash: c170.71be.d15c.c2aa.37b6.4596.fd79.be8e.9f71.10ff; em nome de MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE VARGAS na data 26/01/2022 às 09:55:39, com resultado negativo, conforme cód hash: 5d7e.2843.de2c.f33c.8575.

# Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

9a68.e1ae.5243.f00e.ea2d; em nome de ALTAIR DOS SANTOS RIVA na data 26/01/2022 às 09:56:23, com resultado negativo, conforme cód hash: 737a.fead.6778.3b8b.4dce.1e6d.e16f.5b28.a78d.9259, todas nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. A Outorgada Donatária declarou que dispensa a apresentação da certidão do distribuidor do foro da Justiça Estadual em nome de Marcos Aurelio Teixeira de Vargas, em conformidade ao art. 329, VI do Capítulo III, Seção II da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso. Selada em 26.01.2022. Selo de Controle Digital: BRL 35317. Emolumentos: R\$ 5.223,30. Eu, Hellen S. Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. Hellen



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste  
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 19441, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé. Primavera do Leste- MT, 07/12/2023, emitido por EDIANA BIN SFELD às 14:56:08.  
7dfb.2e48.233c.86f7.82fa.e5e7.5900.63f2.8587.ab67

Hellen

Hellen Sandra F. Silva  
Oficial Substituta

Poder Judicário do Estado de Mato Grosso

Atos de Notas e Registro

Código do Cartório: 139

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176, 177, 8

BYI20574 - R\$ 122,80 - 186190

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 754 do provimento N° 42/2020 - CGJ/MT.